EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico Yasmin Nogueira do Carmo Coelho, com o Número de Identificação Fiscal 295 180 684, representante da sociedade por quotas denominada, Yasmin & Coelho, Lda., NIPC 516 791 290, que exerce a atividade económica, restaurantes tipo tradicional, CAE 56111, que, por meu Despacho de 03 de novembro, por competência delegada nos termos da subalínea ii) da alínea a) do artigo 3.º da Deliberação n.º 10/2026, de 18 de junho, publicada no JORAM, II Série, n.º 115, de 2 de julho, foi determinada a revogação e restituição proporcional do apoio financeiro recebido, atribuído sob a forma de subsídio não reembolsável no âmbito do Processo n.º 2022/PIC/04787, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), concedido através de Decisão de Aprovação da então Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), Dra. Vânia Jesus, de 21-10-2022, no uso das competências conferidas pela Deliberação n.º 3/2019, de 18 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 198, 3º Suplemento, de 21 de novembro e ao abrigo do disposto na Portaria n.º 191/2015, de 14 de outubro e n.º 85/2021, de 11 de março, no montante de **€ 1.089,53 (mil, e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos)**, pelo que dispõe do prazo de 60 dias consecutivos para efetuar voluntariamente a devolução do referido montante, sob pena de pagamento de juros à taxa anual de 4%, nos termos da Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, por incumprimento na demonstração da execução do período de acompanhamento, caso não efetue voluntariamente a devolução do apoio, este será obtido por cobrança coerciva, através de execução fiscal, pelo competente Serviço de Finanças de Santa Cruz, para o qual o processo será remetido, decorrido o prazo referido.

Funchal, 04 de novembro de 2026

A Vogal do Conselho Diretivo

Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegra Baptista